



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

113

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia oito de outubro de mil
2. novecentos e oitenta e um (8.10.1981), nesta cidade do Recife, Esta-
3. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembarga-
4. dores Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas
5. Campos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo
6. Fernandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Pe-
7. trúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferrei-
8. ra Pereira e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleito-
9. ral Substituto Doutor Lineu Escorel Borges, comigo, Ivancil Constan-
10. tino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
11. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Des. Presidente
12. passou a leitura do seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR nº 69, de
13. 7.10.1981, subscrito pelo Ministro Presidente do TSE Moreira Alves,
14. comunicando que aquela Superior Instância apreciando Processo nº
15. 40, Classe VII, autorizou o funcionamento do Partido Popular. Pede
16. comunicar a decisão a Assembléia Legislativa e, por intermédio dos
17. Juizes Eleitorais, às Câmaras Municipais. DESPACHO: "Lido em ses-
18. são. Cópia aos Juizes e à Assembléia Legislativa." Com a palavra o
19. Doutor Romualdo Marques Costa, relatando o seguinte feito: PROCESSO
20. nº 597/81, Classe XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional
21. Provisória do Partido dos Trabalhadores (PT), em Pernambuco, solici-
22. tando o registro dos Diretórios Municipais da 1ª Zona do Recife, Á-
23. GUA PRETA, CHÃ GRANDE, GAMELEIRA, PALMARES e PAUDALHO. DECISÃO: Por
24. unanimidade de votos o TRE resolveu converter o julgamento em dili-
25. gência, pelo prazo de 40 dias: 1) para que o Presidente da Comissão
26. Diretora Regional Provisória do Partido informe em que condição o
27. Secretário subscreveu o pedido de registro; 2) para que o Partido
28. informe qual a data uniforme fixada para a Convenção ordinária; 3)
29. para que o Partido informe a respeito da feitura da ata da eleição
30. do Diretório Municipal de ÁGUA PRETA, porquanto o nome dos eleito-
31. res estão em um adendo. Se o referido adendo foi ou não feito poste-
32. riormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
33. que, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral da
34. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]
Augusto de Souza Duque - Pres.
Onevaldo Campos
Romualdo Marques Costa
Ivancil Constantino da Silva
Arthur Cezar Ferreira
Demócrito Ramos Reinaldo
Lineu Escorel Borges
Geraldo Magela Dantas Campos
Procurador Regional Eleitoral